

EDITORIAL**Vol. 10, Núm. 26, mai/ago, 2023**

Periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF), a **Revista Culturas Jurídicas** apresenta o **Número 26** do seu **Volume 10**, mantendo a mesma qualidade e fomentação aos debates que a classificou no estrato Qualis A4 pela CAPES.

O **Número 26** é intitulado **“Educação, participação popular e democracia: caminhos possíveis para uma experiência mais igualitária”**. O presente número é formado por oito artigos e, como será observado por leitoras e leitores, há um importante campo de diálogo entre os trabalhos desta edição. De modo geral, as autoras e os autores se deparam com as contradições inerentes ao atual estágio da sociedade capitalista, oferecendo uma perspectiva crítica em cada artigo. Assim, como ponto de interseção dos textos as contradições próprias do sistema econômico do capital, que tem como seu alicerce a produção de riqueza e garantia de direitos para uma pequena parcela da população, o que enseja teoria e prática comprometidas com a emancipação humana.

O **primeiro texto** tem como título **“Desamparo institucional: a ausência de uma política institucional de gênero em escola de direito de instituição pública de ensino superior no Brasil”**. A co-autoria é de **João Manuel Calhau de Oliveira** (Doutor em Psicologia Social e Organizacional pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Portugal; e Professor Auxiliar Convidado do Instituto Universitário de Lisboa, Portugal), **Grazielly Alessandra Baggenstoss** (Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC; e Professora Titular do Curso de Psicologia da UFSC) e **Maria Juracy Filgueiras Toneli** (Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo/USP; e Professora Titular do Curso de Psicologia da UFSC). Trata-se de uma pesquisa de campo realizada em uma instituição pública de ensino superior da região sul do Brasil, com a finalidade de abordar políticas institucionais de gênero, tanto no curso de direito quanto na instituição propriamente dita. Os autores adotaram a abordagem qualitativa para realizar uma pesquisa exploratória oriunda de estudos de casos com base na teoria do pós-estruturalismo. O artigo descreve como uma política institucional deve abranger a complexidade e as diferenças dos estudantes, desconstruindo a normalização da violência de gênero nesses espaços.

O **segundo artigo** tem como título “**A (in) compatibilidade da solução de problemas sociais por meio do processo de judicialização da política e das relações sociais no Brasil e o fetichismo constitucional como mecanismo inibidor da participação popular**”. Os autores são **Marcelo Nunes Apolinário** (Doutor em Direitos Fundamentais pela *Universidad Autónoma de Madrid*, Espanha, e docente do PPGD da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, Rio Grande do Sul) e **Ândreo Almeida** (Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS), que, em abordagem interdisciplinar, compreendem o processo de judicialização de políticas sociais como incompatível com a realidade fática de solucionar os problemas socialmente constituídos. Nesse contexto, o texto aborda o fenômeno do chamado “fetichismo constitucional” e demonstra como a judicialização abafa a participação cidadã.

O **terceiro artigo** é intitulado “**O Supremo Tribunal Federal e as sentenças estruturantes: análise crítica da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709 (enfrentamento da pandemia entre os povos indígenas enquanto grupo vulnerável)**”. O trabalho é de autoria de **Mônia Clarissa Hennig Leal** (Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, e docente do PPGD da Universidade de Santa Cruz do Sul - /UNISC, ambas no Rio Grande do Sul) e de **Fernando Roberto Schnorr Alves** (Mestre em Direito pela UNISC). A autora e o autor analisam a decisão cautelar proferida pelo STF na ADPF nº 709 e quais as características e elementos desse tipo de decisão remetem a uma sentença estruturante, tendo como hipótese que a ADPF possui muitos elementos típicos de uma sentença estruturante.

Já o **quarto artigo** recebe o título de “**Democracia, estoque autoritário e direito à educação no processo de militarização da escola pública no Brasil**”. Os autores são **Fernando Romani Sales** (Mestre em Direito e Desenvolvimento, com bolsa Capes, pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas - FGV Direito SP) e **Bianca de Figueiredo Melo Villas Bôas** (Graduada em Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), analisam as políticas de fomento elaboradas pelo governo Bolsonaro (2019-2022) sobre as escolas cívico-militares. O artigo aborda como as estruturas pedagógicas educacionais destas escolas acabam por colocar em risco o direito à educação, dentre outras liberdades constitucionais.

Por sua vez, o **quinto artigo** aborda a função social da escola pública e liberdade acadêmica por meio de uma análise do projeto Projeto de Lei nº 7.180/2014 (Escola sem Partido). Trata-se de uma pesquisa qualitativa baseada em análise documental, que conclui ser

a Escola Pública um ente da Administração Pública, aprofundando sobre a relevância da proteção ao direito constitucional à liberdade acadêmica. O artigo é intitulado “**A função social da escola pública e a liberdade acadêmica: uma análise a partir do programa Escola sem partido**”, e foi elaborado por **Elcio Cecchetti** (Doutor em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC), **Idir Canzi** (Doutor em Direito pela UFSC) e **Rodolfo Ferreira Pinheiro**, (Mestre em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina/UNOESC; Mestre em Educação pela UNOCHAPECÓ).

O **sexto artigo** deste número 26 é intitulado “**O direito à cidade como feixe de direitos fundamentais**” e tem autoria de **Soraya Gasparetto Lunardi** (Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP), **Julia Navarro Periotto** (Mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP) e **Letícia Araújo Faria** (Mestra em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP). O artigo aborda a relevância dos direitos infraconstitucionais para a devida concretização dos direitos previstos no Estatuto da Cidade. O trabalho analisa, ainda, como o direito à cidade é constituído por uma série de direitos fundamentais que dependem do poder público para concretização.

O **sétimo artigo** deste número tem como título “**Sistemas de inteligência artificial e avaliações de impacto para direitos humanos**” e foi redigido por **Sergio M. C. Ávila Negri** (Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ; e docente da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, MG), **Joana de Souza Machado** (Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC-Rio; docente da UFJF), **Carolina Fiorini Ramos Giovanini** (Graduada em Direito pela UFJF) e **Nathan Pascoalini Ribeiro Batista** (Graduado em Direito pela UFJF). Neste artigo, as autoras e os autores estudam as estratégias utilizadas para regulamentar a inteligência artificial e, na concepção utilizada no texto, embora possam existir benefícios econômicos trazidos com a potencialização do uso da inteligência artificial, o resultado parcial da pesquisa indica que práticas discriminatórias podem ser acentuadas com a atual forma de utilização dessa tecnologia.

Por fim, o **oitavo artigo** é intitulado “**Definição dos discursos de ódio e os padrões internacionais dos direitos humanos**” e tem autoria de **Aline Andrighetto** (Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Rio Grande do Sul). A autora analisa como o discurso de ódio é tratado na sociedade contemporânea e observa que em determinados contextos históricos grupos mais vulneráveis são mais suscetíveis a receberem ofensivas odiosas. Na perspectiva da autora, é necessário o fortalecimento do sistema de proteção dos direitos humanos como tentativa de coibir essa prática.

Desse modo, esperamos que as colaborações acadêmicas das autoras e dos autores desta edição contribuam para a percepção crítica sobre a sociedade brasileira e latino-americana contemporâneas. Os trabalhos aqui colacionados apresentam um breve panorama sobre as possibilidades e as limitações materiais que o campo jurídico se defronta no cotidiano, sempre numa perspectiva multidisciplinar. No mais, reiteramos que a RCJ coloca-se acessível para todas e todos que pretendem auxiliar na elaboração de uma epistemologia crítica no campo das ciências sociais.

Enzo Bello

(Editor-Chefe da RCJ)

Mestra Caroline Matias Gabriel

(Editora-Assistente da RCJ)

Mestrando Fhylype Nascimento de Moraes

(Editor-Assistente da RCJ)

Mestranda Juliana Mello de Queiroz

Editora-Assistente da RCJ

Mestra Kelda Sofia da Costa Santos Caires Rocha

(Editora-Assistente da RCJ)

Mestranda Lucilene Rodrigues do Nascimento da Silva

(Editora-Assistente da RCJ)

Mestranda Nathália Damasceno Victoriano

Editora-Assistente da RCJ